

Cartas



Revista em pdf

Com satisfação que comunico o recebimento novamente da *Conselho em Revista* em forma gráfica conforme solicitei. Excelência em criação e conteúdo. Parabéns. Obrigado pela atenção no atendimento da solicitação.

Mário Bertocchi – Arquiteto

Obras subterrâneas

Sou estudante de Geologia, na Universidade Federal de Minas Gerais. Gostaria de parabenizar a jornalista Andrea Fioravanti Reisdörfer pela excelente matéria publicada: "Investigação das obras subterrâneas", edição nº 32. Vi esta reportagem na versão on-line da *Revista*.

Rodrigo Fonseca

Parabéns ao CREA-RS pela excelente revista. Admirável e invejável a capacidade de vocês de gerar uma mobilização capaz de possibilitar a edição e, principalmente, a manutenção de uma publicação de tão alto nível.

Parabéns também pelo conteúdo das duas matérias do número 32 na área de Geociências, tanto a assinada pela jornalista Andrea Fioravanti Reisdörfer, quanta a da colega Rosmary Hoff. Saudações pernambucanas.

Antonio Christino Lyra – Geólogo - DNP/PE

Artigo técnico

Peço que me perdoem os caros colegas engenheiros membros do Conselho Editorial da *Conselho em Revista*, entretanto creio que na edição nº 32, o colega eng. agr. César Augusto Pires Moutinho "pisou na bola", e o conselho editorial da *Revista* embarcou junto ao deixar que este erro fosse publicado. Ao se referir a importância da existência de um Responsável Técnico nas Unidades de Secagem e Armazenamento de Grãos, num ato de tremenda descortesia, induz os leitores a entenderem que tão somente os engenheiros agrônomos têm a capacidade e a atribuição profissional de serem responsáveis técnicos por tal atividade profissional. Refere-se também que os engenheiros agrônomos têm o devido conhecimento para atuar em áreas que, s.m.j., não têm formação, qual seja de Termodinâmica e Termometria, tanto que nem se refere ao fato que o processo de secagem se dá principalmente sob o fenômeno de convecção.

Jaime Roberto Bendjouya – Eng. agrícola

Prezados colegas engenheiros agrícolas: por lapso de memória, esqueci de mencionar que também os profissionais engenheiros agrícolas podem ser Responsáveis Técnicos de unidades armazenadoras. Agradeço à lembrança do colega engenheiro agrícola Jaime Roberto Bendjouya.

Eng. agr. César Moutinho – esarmoutinho.blogspot.com

Aviação agrícola

Sou operador aeroagrícola, popularmente conhecido como piloto agrícola, há 13 anos. Ao longo desse tempo ocorreram muitas transformações, não somente na atividade em que atuo, mas no meio agrícola em geral. Muitas das transformações são positivas e outras tantas o oposto. Entretanto, ao contrário da evolução ocorrida no setor aeroagrícola, o con-



ceito deste vem sistematicamente sendo depreciado de inúmeras formas e pelos mais diversos meios...

É com profunda indignação que venho através desta carta manifestar meu repúdio ao artigo "O descuido que mata", da edição nº 31, da *Conselho em Revista*. O eng. agrônomo Moisés Souza Soares discorre com muita proficiência e prática sobre o assunto, pois retrata a realidade da grande maioria das lavouras brasileiras e respectivamente da mão-de-obra nelas instalada. A minha indignação não se refere ao texto, mas à fotografia de uma aeronave agrícola pulverizando uma cultura com uma tarja destacada "infectante 6.2" e o símbolo de agressivo ao meio ambiente...

É sabido que dentre as atividades agrícolas que se referem ao assunto, as empresas de aviação agrícola na sua quase totalidade possuem os melhores e mais treinados quadros de pessoal que são constantemente fiscalizados pelos Ministérios da Aeronáutica e Agricultura. Os operadores aeroagrícolas percorrem um longo caminho de estudos e treinamento, que em média levam de quatro a cinco anos para atingir a proficiência necessária para exercer a atividade. Dessa forma são profissionais com um grau de conhecimento e preparo acima da média verificada no meio. A equipe que acompanha uma aeronave antes e durante o tratamento fitossanitário de determinada cultura é treinado e credenciado pelos órgãos competentes; e o equipamento, seja ele a aeronave com seu sistema agrícola, ou mesmo os EPIs, são constantemente revisados e fiscalizados. As empresas estão em constante reciclagem, com congressos e palestras sobre cuidados com a saúde, meio ambiente, segurança de voo, legislação, etc. Levantamentos do Ministério da Agricultura indicam que: da totalidade dos tratamentos fitossanitários realizados nas lavouras brasileiras, 10% apenas são realizados por avião. Volto a ressaltar as empresas de aviação agrícola possuem seus quadros de pessoal com o me-

lhor grau de conhecimento e preparo para o cumprimento das normas. Sabemos também que as leis e normas não detalham todas as ações. É necessário bom senso e isto favorece as empresas de aviação agrícola, pois possuem quadros de pessoal mais estáveis que proporcionam o conhecimento à prática.

A colaboração de uma entidade como o CREA-RS na divulgação e conscientização de ideologias positivas é de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade agrícola sustentada. Somente com qualidade, competência e sustentabilidade a humanidade conseguirá superar os problemas ecológicos, que são sem dúvida mais relevantes que romper barreiras comerciais.

João Carlos Dipp

*Prezados João Carlos e diretores do Sindag
Infelizmente, no fechamento da revista de março, houve um erro do editor de arte que colocou a foto errada no artigo do conselheiro eng. Agrônomo Moisés Souza Soares. Na realidade, a imagem correta enviada pelo autor do artigo, com a devida legenda, publicamos nesta errata. Pedimos muitas desculpas aos operadores aeroagrícolas, ao Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola por este erro, pois acreditamos no trabalho consistente desses profissionais, em seus constantes estudos, reciclagem e responsabilidade técnica.*

Conselho em Revista



O treinamento no uso dos EPIs é imprescindível, sendo uma exigência da NR-31

Escreva para a *Conselho em Revista*.
Mande sua carta para:
revista@crea-rs.org.br
Por limitações de espaço,
os textos poderão ser resumidos.